



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_ - 1434/2025

**AUTORIZA A REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 3, Nº 91 – BAIRRO CRISTO REDENTOR, FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

O **VEREADOR CLÁUDIO LIMA**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência da douta Mesa Diretora desta augusta Casa Legislativa, propor a indicação do Projeto de Lei em epígrafe, a fim de que o mesmo seja posto à apreciação dos Pares e encaminhado ao Poder Executivo Municipal, retornando na forma de Mensagem.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO LIMA**  
VEREADOR - AVANTE

DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO

11 JUL 2025

12:05 Nº de Fls  
  
Servidor



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

INDICAÇÃO Nº. \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

**AUTORIZA A REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS NA PRAÇA LOCALIZADA NA RUA 3, Nº 91 – BAIRRO CRISTO REDENTOR, FORTALEZA, NA FORMA QUE INDICA.**

**AUTORIA: VEREADOR CLAUDIO LIMA**

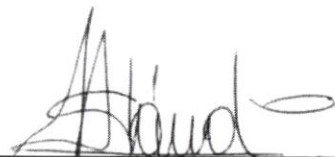
A Câmara Municipal de Fortaleza aprova:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a reforma, requalificação e implantação de melhorias na praça situada na Rua 3, nº 91, no bairro Cristo Redentor, em Fortaleza.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ao DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**CLÁUDIO LIMA**  
VEREADOR - AVANTE



# CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a reforma, requalificação e implantação de melhorias na Praça praça situada na Rua 3, nº 91 – bairro Cristo Redentor, em Fortaleza.

Trata-se de uma demanda da população local que utiliza diariamente esse espaço público para lazer, convivência e prática de atividades físicas. Atualmente, a praça encontra-se em estado de desgaste, com equipamentos danificados, iluminação inadequada e infraestrutura deficiente, o que compromete a segurança e o conforto dos usuários.

A requalificação da Praça inclui a recuperação do piso, substituição e manutenção dos bancos, melhorias na iluminação pública, revitalização do paisagismo, adequação às normas de acessibilidade e instalação de equipamentos de lazer e esporte, promovendo um ambiente mais seguro, acolhedor e funcional para toda a comunidade.

O fortalecimento dos espaços públicos é essencial para a promoção da qualidade de vida, integração social e incentivo à saúde e bem-estar da população, especialmente em bairros com alta densidade demográfica e vulnerabilidade social, como o Cristo Redentor.

Dessa forma, esta indicação representa um compromisso com a cidadania e o desenvolvimento urbano sustentável, garantindo à população local uma praça revitalizada, digna e plenamente acessível.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres Pares para aprovação desta Indicação e seu encaminhamento ao Poder Executivo Municipal para as providências cabíveis, retornando na forma de Mensagem.



**CLÁUDIO LIMA**  
VEREADOR - AVANTE



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA



---

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro  
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE  
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311



CÂMARA DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LIMA



---

Rua Thompson Bulcão, nº. 830 - Patriolino Ribeiro  
CEP: 60.810-460 - Fortaleza/CE  
Gabinete 04 - Fone: (85) 3444-8311